



EDITAL N. 049/2025 – PROGRAD/UFSM, de 16 de junho de 2025
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFSM 2026

INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura do prazo para interposição de recursos quanto à Classificação Preliminar do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026, conforme previsto no Edital nº 049/2025 – PROGRAD/UFSM.

1. Cronograma da etapa

Etapa	Situação
Divulgação da Classificação Preliminar	Publicado em 13/02/2026
Período de recurso à Classificação Preliminar	Até 16/02/2026

2. Pedido de Recurso

2.1 O(A) candidato(a) poderá encaminhar pedido de recurso exclusivamente por meio do [Painel do\(a\) Candidato\(a\)](#), na aba “Recursos”, conforme as instruções previstas no item 13 do Manual do Vestibular UFSM 2026.

2.2 O pedido de recurso à classificação preliminar deverá conter, obrigatoriamente, a indicação clara e fundamentada de eventual inclusão ou exclusão indevida de item no cálculo da pontuação da classificação.

2.3 Serão indeferidos os recursos administrativos que:

I – não observarem as disposições formais e os prazos estabelecidos no Manual do Vestibular UFSM 2026;

II – tiverem por objeto exclusivamente a simples revisão do resultado, sem a devida apresentação de motivação e justificativa técnica;

III – tiverem por objeto solicitar a revisão da nota obtida na prova de redação e/ou da contagem de acertos nas provas objetivas, considerando que os prazos específicos para interposição desse tipo de recurso já se encontram encerrados;

IV – tiverem por objeto a alteração ou retificação das respostas e informações declaradas no questionário socioeconômico disponibilizado no momento da inscrição no processo seletivo.



2.4 Encerrado o prazo estabelecido para a interposição de recursos, o Painel do(a) Candidato(a) será automaticamente bloqueado para novos encaminhamentos, não sendo possível o registro de recursos fora do período previsto.

2.5 A resposta ao recurso será encaminhada para o Painel do(a) Candidato(a), sendo de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)** acompanhar a situação do seu pedido de recurso.

3. Informações complementares

3.1 A UFSM poderá divulgar Editais, retificações, Normas Complementares e Avisos Oficiais relacionados ao Processo Seletivo **exclusivamente** por meio da página eletrônica oficial do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/049-2025>), sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar regularmente todas as publicações e cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos.

Santa Maria, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão organizadora